DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Leilões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Leilões

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 042/2026.

Leilão Presencial nº. 1/2026.

Objeto: Alienação de bens imóveis (lotes) integrantes do Distrito Industrial "Amadeu Scaramal" do Programa de Desenvolvimento Econômico de José Bonifácio – PRODE-JB, criado pela Lei Municipal nº 4.367, de 24 de fevereiro de 2026.

Empresas Notificadas: João Carlos Ruiz Embalagens; Maxfer Churrasqueiras e Fogões Ltda.; Ligia Vanzela de Freitas Monteiro Transportes Ltda.; Ean Química Ltda. e JK Industria e Comercio de Postes Ltda.

Ficam as empresas acima identificadas, notificadas para, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados desta publicação, prorrogável por igual período mediante justificativa, apresentar ao CEPRODE os seguintes documentos, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 4.367/2026: **Fotocópia dos atos constitutivos e posteriores alterações, se houver; Projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento e Planta, memorial descritivo, orçamento e cronogramas físico e financeiro das edificações a serem realizadas e, se for o caso, plano de expansão.**

A análise dos documentos será feita pelo CEPRODE, que poderá recorrer a outros órgãos da administração direta para assessoramento, após o que emitirá parecer pela aprovação ou não do projeto (art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 4.367/2026).

O CEPRODE poderá solicitar documentos complementares e a presença do interessado para esclarecimentos (art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº 4.367/2026).

Decorrido o prazo sem manifestação do arrematante, este será automaticamente desclassificado, sendo convocado o classificado subsequente (art. 16, § 4º, da Lei Municipal nº 4.367/2026).

José Bonifácio/SP, 10 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Presidente do Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento Econômico de José Bonifácio - CEPRODE

.....